

N.º O.	Nome	Naturalidade	Data de nascimento	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação
			DD-MM-AAAA	AA	MM	DD		DD-MM-AAAA
893	ANABELA LOBATO TORRES DOS SANTOS SILVA	BRAGANÇA	23-02-1976		3	18	Comarca — VALPAÇOS	15-09-2008
894	DENISA TEODORO LOPES MARCELINO	LISBOA	22-11-1978		3	18	Comarca — PONTA DELGADA	15-09-2008
895	ZITA SANCHES JORGE	SABUGAL	26-11-1966		3	18	Comarca — ANGRA DO HEROÍSMO	15-09-2008
896	MARGARIDA MARIA GASPAR PINTO DE FARIA	COIMBRA	28-09-1979		3	18	Comarca — PONTA DO SOL	15-09-2008
897	SANDRA MARIA MARQUES OLIVEIRA	LISBOA	28-08-1978		3	18	Comarca — SANTA CRUZ	15-09-2008
898	MARIA TERESA DAS NEVES ANTUNES BARATA	LISBOA	05-05-1978		3	18	Comarca — PONTA DELGADA	15-09-2008
899	CARLA SOFIA CARDOSO DOS SANTOS	VILA FRANCA DE XIRA	21-09-1975		3	18	Comarca — RIBEIRA GRANDE	15-09-2008
900	TELMA MARIA DOS SANTOS NEVES	MOÇAMBIQUE	15-04-1971		3	18	Comarca — VILA PRAIA DA VITÓRIA	15-09-2008
901	ANA RITA NUNES RODRIGUES DE ANDRADE	SETÚBAL	15-04-1980		3	18	Comarca — ANGRA DO HEROÍSMO	15-09-2008

Lisboa, 5 de Maio de 2010. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

203235401



PARTE E

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 498/2010

Pedro Raposo, presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, que, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2010, foi determinado o levantamento da suspensão da inscrição do Dr. João Paulo Gonçalves, portador da cédula profissional n.º 13743L, em virtude do cumprimento da pena aplicada no processo disciplinar n.º 1686/2006-L/D.

3 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Pedro Raposo*.

203254478

Edital n.º 499/2010

Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 15/2005 de 26 de Janeiro) que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 1084/2006-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Senhor Dr. Francisco Pacheco Nhantumbo, portador da cédula profissional n.º 7945L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Senhor Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado e por aplicação das alíneas b) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada ao Senhor Advogado arguido em 07/04/2010, pelo que, se considera que iniciou a produção dos seus efeitos em 22/04/2010.

Data: 3 de Maio de 2010. — Nome: *Pedro Raposo*, Cargo: Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados.

203254267

TURISMO DO ALGARVE

Aviso n.º 9856/2010

Torna-se público que por deliberação da Direcção do Turismo do Algarve de 4 de Maio de 2010, é criada a estrutura matricial composta

por 10 equipas multidisciplinares, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

6-05-2010. — O Presidente, *Nuno Miguel Fernandes Aires*.

Estrutura Matricial dos Serviços do Turismo do Algarve

REGU_005_v0

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, e alínea h) do n.º 2 do artigo 9.º dos estatutos do Turismo do Algarve, publicados em anexo à Portaria n.º 936/2008, de 20 de Agosto, alterados e republicados através do Aviso n.º 4755/2009, publicado no *Diário da República* de 3 de Março de 2009, a Assembleia Geral aprovou por deliberação tomada na sua reunião de 29 de Março de 2010, sob proposta da Direcção, a estrutura nuclear dos serviços do Turismo do Algarve, definiu, entre outras, as equipas multidisciplinares e o respectivo número máximo.

Para além da definição da missão e competências do Gabinete de Apoio à Direcção e do Gabinete de Relações Externas, ao abrigo dos artigos 9.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, são também criadas equipas multidisciplinares.

Assim:

1 — Junto da Direcção funciona o Gabinete de Apoio à Direcção com a seguinte missão e competências:

1.1 — Missão: Assessoria à Direcção no âmbito da preparação política, suporte técnico e administrativo, nos diferentes domínios da sua intervenção.

1.2 — Competências:

a) Prestar assessoria política, técnica e administrativa à Direcção;
b) Assessorar os membros da Direcção na ligação aos órgãos colegiais do Turismo do Algarve e na preparação e acompanhamento dos planos de actividades;

c) Secretariar os membros da Direcção, nomeadamente no que se refere ao atendimento, organização da agenda das audiências e da sua marcação, assessorando os membros da Direcção nas relações institucionais de âmbito nacional ou internacional, preparando os contactos com entidades externas, fornecendo os elementos que permitam a sua documentação prévia;